

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA (DFD) Nº. 142/2025

ÓRGÃO:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO - MT		
SETOR REQUISITANTE	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
RESPONSÁVEL PELA DEMANDA:	BRUNO EDUARDO PECINELLI DELGADO		
E-MAIL: termos.compras@sorriso.mt.gov.br			TELEFONE: (66) 3545-4732

1. Objeto da Licitação:

“CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS E PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS EM AVALIAÇÃO DE BENS IMÓVEIS URBANOS E RURAIS, COM ELABORAÇÃO DE LAUDO DE AVALIAÇÃO USANDO VALOR E MÉTODO COMPARATIVO DE DADOS DE MERCADO, DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE, EM CARÁTER EVENTUAL, DE ACORDO COM OS CRITÉRIOS, TERMOS E CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NESTE INSTRUMENTO, SEMPRE QUE HOUVER INTERESSE PREVIAMENTE MANIFESTADO PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO/MT ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO”

2. Justificativa da necessidade da contratação/ aquisição do serviço ou produto:

A administração municipal, consciente da importância de uma gestão eficiente e transparente, reconhece a necessidade de contratar empresas especializadas para a prestação de serviços de avaliação imobiliária.

Visando garantir soluções confiáveis, a Prefeitura busca a expertise de profissionais e/ou empresas especializadas na emissão de Pareceres Técnicos de Avaliação Mercadológica (PTAM), destinados à aquisição, permuta e locação de imóveis. Essa contratação visa assegurar a realização de negócios justos e transparentes, respeitando os valores de mercado e promovendo uma melhor alocação dos recursos públicos, prevenindo desperdícios e garantindo a correta utilização dos bens patrimoniais imóveis da municipalidade.

Justifica-se, portanto, a contratação de pessoa física e/ou jurídica especializada na avaliação imobiliária, para subsidiar processos relacionados a permutas, locações, seguros e demais demandas correlatas, em conformidade com as normas técnicas vigentes. Estes serviços técnicos profissionais serão prestados de forma eventual, conforme os critérios, termos e condições estabelecidos neste processo.

Com base no interesse público, pleiteia-se a formalização do processo de contratação dos referidos serviços, a serem executados por profissionais devidamente registrados nos respectivos conselhos de classe. Tal medida visa atender à demanda do município, garantindo eficiência e agilidade na elaboração dos projetos, com custos alinhados à tabela de valores da categoria profissional.

3. Quantitativo do serviço/produto a ser contratado ou adquirido:

CONFORME ANEXO I – ETP E TERMO DE REFERÊNCIA.

4. Previsão de data em que deve ser iniciada a prestação do serviço ou aquisição dos produtos:

junho/2025.

5. Indicação do membro da equipe de planejamento e o responsável pela fiscalização:

5.1. Atuarão como fiscais de contrato da presente aquisição os servidores:

TITULAR: CARMEM TERESINHA WELTER

SUBSTITUTO: TONY DE SOUZA NEVES



SORRISO
CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO
SEMAD - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Avenida Porto Alegre nº 2525, Centro - Paço Municipal, Cep: 78890-000
Telefone: (66) 3544-4709 | E-mail: semad@sorriso.mt.gov.br - www.sorriso.mt.gov.br



SORRISO – MT, 05 de junho de 2025.

BRUNO EDUARDO PECINELLI DELGADO
Secretário de Administração